



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 772 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira – 06 de fevereiro de 2018.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 052/2017
- Portaria Nº 053/2017
- Portaria Nº 054/2017
- Portaria Nº 055/2017
- Portaria Nº 056/2017

## **2 – CPL**

- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 06020301/2018
- Extrato de Contrato Nº 20180126
- Extrato de Contrato Nº 20180127
- Extrato de Contrato Nº 20180128

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 772 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira – 06 de fevereiro de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 052/2018

Em, 06 de janeiro de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para o servidor **SAMID ALVES DE SOUSA – CPF: 078.143.584-69**, Chefe de Gabinete do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, com a necessidade de comparecimento ao Departamento de Obras Conta as Secas – DNOCS, localizado na Av. Duque de Caxias, 1700 - Centro, Fortaleza - CE, para tratar de assuntos de interesse deste município no **dia 06 de fevereiro de 2018**.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 053/2018

Em, 06 de fevereiro de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para o servidor **ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA – CPF: 722.089.294-20**, Assessor de Projetos Especiais do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, com a necessidade de comparecimento ao Departamento de Obras Conta as Secas – DNOCS, localizado na Av. Duque de Caxias, 1700 - Centro, Fortaleza - CE, para tratar de assuntos de interesse deste município no **dia 06 de fevereiro de 2018**.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 054/2018

Em, 06 de fevereiro de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Lidia Gomes Pereira, no dia **07 de fevereiro de 2018**, para a realização de Cintilografia de Miocárdio na instituição Clínica Nuclear de Natal, localizado na Av. Afonso Pena, 1101 - Tirol, Natal – RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 772 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira – 06 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA Nº 055/2018

"Nomeia os novos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN e dá outras Providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN, de acordo com a Lei Municipal Nº 361/2017, respeitando os segmentos e as paridades descritos no *caput desta Lei*:

#### **I – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE GOVERNO/PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:**

##### **1. Secretaria Municipal de Saúde**

- Mariana Alves de Lima Neta (Titular)
- Maria Luzielma Felipe Dutra (Suplente)

##### **2. Secretaria Municipal de Educação**

- Maria Luzivânia da Silva (Titular)
- Raimunda Lenilda da Silva (Suplente)

#### **II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:**

##### **1. Hospital Maternidade Raimunda Bessa**

- Antônio Erivaldo Calixto da Silva (Titular)
- Maria Alzenir Alves (Suplente)

##### **2. Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto**

- Áurea Jucimara de Bessa Souza (Titular)
- Maria de Jesus Araújo (Suplente)

#### **III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS:**

##### **1. Igreja Católica**

- Francisca das Chagas Fernandes de Almeida (Titular)
- Antônia Irenice Maria de Lima Jacinto (Suplente)

##### **2. Associação Cultural e Desportiva Acorda - Capoeirista**

- Francisco Alcimar da Silva (Titular)
- Marcos Targino da Silva (Suplente)

##### **3. Igreja Evangélica**

- Evaneide Maia Filgueira (Titular)
- Rita de Cácia Araújo (Suplente)

##### **4. Grupo de Escoteiros KADOSHI**

- Ilzicleide Barbosa de Freitas Dantas (Titular)
- Cícero Artíelio Queiróz Dantas (Suplente)

Secretária Executiva: Ana Patrícia Bessa de Medeiros.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 056/2018

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **SUELDO MAIA PINHEIRO** para o Cargo de Assessor de Gabinete, lotada no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 772 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira – 06 de fevereiro de 2018.

## CPL

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06020301/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação dos serviços de fornecimento de link de Internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para download e 95% para upload da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretaria e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 11 (onze) meses, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

**CONTRATADO:** NET ON LINE LTDA – ME

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 06 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

**PRESIDENTE DA CPL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20180126

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06020301/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** NET ON LINE LTDA – ME

**OBJETO:** Contratação de serviços relativos ao fornecimento de link de internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para download e 95% para upload da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretaria e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), a ser quitado em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2018, Atividade 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações, Atividade 0601.123610011.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Fonte 1001 – Recursos Destinados à Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações.

**VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2018.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ DE ARIMATEA DIÓGENES JÚNIOR – SÓCIO DA CONTRATADA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20180127

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06020301/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** NET ON LINE LTDA – ME

**OBJETO:** Contratação de serviços relativos ao fornecimento de link de internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para download e 95% para upload da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretaria e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais), a ser quitado em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2018, Atividade 0801.103010018.2.026 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fonte 1002 – Recursos Destinados à Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações.

**VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2018.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

JOSÉ DE ARIMATEA DIÓGENES JÚNIOR – SÓCIO DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 772 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira – 06 de fevereiro de 2018.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20180128

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06020301/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO:** NET ON LINE LTDA – ME

**OBJETO:** Contratação de serviços relativos ao fornecimento de link de internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para download e 95% para upload da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretaria e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais), a ser quitado em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2018, Atividade 0903.08244002.2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações.

**VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2018.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMAS

JOSÉ DE ARIMATEA DIÓGENES JÚNIOR – SÓCIO DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**